



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 013/2024

DE 8 DE MARÇO DE 2024

491º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
75º DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor EVERALDO GOMES DA SILVA, Chefe do Departamento de Material, por motivo de licença médica, de 08/02/2024 a 08/06/2024;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Material não podem sofrer interrupções,

Resolve:

Designar o servidor FAGIANI DE OLIVEIRA DIAS para substituir o Chefe do Departamento de Material, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de 10/02/2024 a 08/06/2024, fazendo jus à diferença de salário existente.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Edson Carlos da Silva
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 2260/1999

Avenida Joaquim Miguel Couto, nº 992 – Vila Couto – Cubatão/SP
Fone (13) 33616699 – Fax (13) 3361 6752
E-mail – caixacubatao@jg.com.br